



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

Setor de Serviços
Gerais

42
Bancaria

= LEI Nº 1.330, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1979 =

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A SOCIEDADE LORE -
NENSE DE CÃES PASTORES ALEMÃES.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, de acordo com a Lei Municipal nº 760 de 23/12/69, a SOCIEDADE LORENENSE DE CÃES PASTORES ALEMÃES.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 11 de dezembro de 1979.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 11 de dezembro de 1979.

MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=